PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.259

(Projeto de Lei n. 17/76)

Dispõe sobre suplementação de verbas.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
	Conservação de Rodovias
3.1.2.0	Material de Consumo
16885312.01	Manutenção do Serviço de Rodo - vias
III	Combustíveis e Lubrificantes " ;

2. no valor de Cr.$3.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	SAÚDE
3.1.2.0	Material de Consumo
13754282.01	Manutenção do Serviço de Saúde
I	Combustíveis e Lubrificantes " ;

3. | | |
|---|---|
| | GABINETE DO PREFEITO |
| 03070202.01 | Manutenção do Serviço do Gabinete |
| 01 | Publicação, Serviço de Impressão , Jornais e Revistas ", suplementando-se esta verba na importância de Cr.$4.000,00;

4. no valor de Cr.$2.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	SAÚDE
13754282.01	Manutenção do Serviço de Saúde
01	Passagens, Transportes, Refeições e Estadias ";

5. no valor de Cr.$1.500,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.259

(Projeto de Lei n. 17/76)

Dispõe sobre suplementação de verbas.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
	Conservação de Rodovias
3.1.2.0	Material de Consumo
16885312.01	Manutenção do Serviço de Rodo - vias
III	Combustíveis e Lubrificantes " ;

2. no valor de Cr.$3.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	SAÚDE
3.1.2.0	Material de Consumo
13754282.01	Manutenção do Serviço de Saúde
I	Combustíveis e Lubrificantes " ;

3. | | |
|---|---|
| | GABINETE DO PREFEITO |
| 03070202.01 | Manutenção do Serviço do Gabinete |
| 01 | Publicação, Serviço de Impressão , Jornais e Revistas ", suplementando-se esta verba na importância de Cr.$4.000,00;

4. no valor de Cr.$2.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	SAÚDE
13754282.01	Manutenção do Serviço de Saúde
01	Passagens, Transportes, Refeições e Estadias ";

5. no valor de Cr.$1.500,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

(continuação - Lei n. 1.259, de 1º de julho de 1976)

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário